

## ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, referente à Licitação nº 136-2021 Tomada de Preço nº 016-2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do prédio do antigo CICAF, quando a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA INABILITADA** e a empresa **FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI HABILITADA**, declarando-a, portanto, vencedora do certame, abrindo, em seguida, **PRAZO RECURSAL**.

Até o dia nove do mês de março, foi constatado que decorreu o prazo recursal em virtude da inércia das empresas participantes do certame, que possuíam legitimidade ativa para exercitar seus direitos em tempo hábil e não o fizeram, ficando evidenciada a ocorrência da preclusão. Em consequência, verificou-se tanto a caducidade como a decadência.

Diante do exposto, resolve a CPL manter sua decisão, considerando a empresa **FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI** vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 312.478,38 (trezentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, K= 1,08.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 10 de março de 2022.

Jacicleide Gomes dos Santos  
**Presidente da CPL**

Mariane Jerusa das Neves  
**Membro da Comissão**

Francinildo Pereira de Jesus  
**Membro da Comissão**